



CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Estado de Minas Gerais

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro – CEP 37447-000

Projeto de Lei nº 26/2025

“Dispõe sobre a denominação de via pública no Município de Minduri-MG e dá outras providências.”

EMENDA MODIFICATIVA

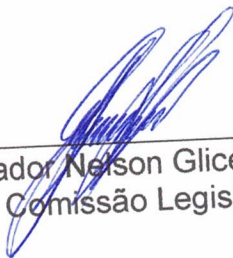
Modifique-se o artigo 1º do projeto de lei em tela, passando ele a constar com a seguinte redação:

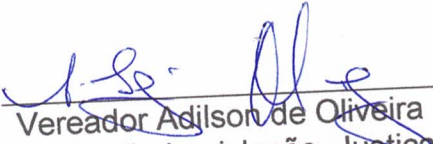
*“**Art. 1º.** Fica denominada Travessa Virgínia Angelina Oliveira Valder a via pública localizada **perpendicularmente** à Avenida José Lima de Souza, nas proximidades do Residencial Manduri, neste município, identificada conforme ilustração em anexo a esta lei.”*

JUSTIFICATIVA

A redação do projeto, tal como apresentada, contém um equívoco quanto à descrição da localização da via a ser denominada. Consta no texto que a rua seria paralela à Avenida, quando, na realidade, trata-se de via perpendicular a esta.

Minduri, 08 de setembro de 2025.


Vereador Nelson Glicério de Carvalho
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação


Vereador Adilson de Oliveira
Membro da Comissão Legislação, Justiça e Redação


Vereador Wellington Chagas da Silva
Membro Suplente da Comissão Legislação, Justiça e Redação